



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Porto da Folha
Responsável pela Demanda: Denisson Silva dos Santos
E-mail: denissonsilver11@gmail.com
Telefone: (79) 9 9962-7335

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Contratação de empresa para ministrar o curso "ORATÓRIA PARA LÍDERES E GESTORES" para os vereadores e servidores desta Casa Legislativa, a ser realizado no dia 31 de maio de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Via Mar Praia Hotel, na Cidade de Aracaju/SE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE.

**1.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:**

A contratação da empresa para ministrar o curso "Oratória para Líderes e Gestores" para os vereadores e servidores desta Casa Legislativa emerge como uma iniciativa estratégica e essencial.

Investir no curso de oratória é uma medida estratégica para aprimorar as habilidades comunicativas dos participantes, fortalecendo sua capacidade de expressar ideias de forma clara, persuasiva e convincente. Isso é essencial para líderes e gestores, pois lhes permite representar adequadamente a comunidade, contribuir para o bom funcionamento do processo legislativo e enfrentar situações de pressão e exposição pública com segurança e eficácia.

Além disso, ao promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos vereadores e servidores, a instituição demonstra seu compromisso com a valorização do capital humano, incentivando o crescimento individual e coletivo. Assim, a contratação da empresa para ministrar o curso de oratória não apenas atende às necessidades de capacitação dos participantes, mas também fortalece a eficiência e a representatividade desta Casa Legislativa perante a comunidade.

**1.3 DEMANDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO:**

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Câmara, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

**2. QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:**

A necessidade desta Câmara está estimada em 08 (oito) hora/aula a ser paga para ministrar o curso "Oratória para Líderes e Gestores" para os vereadores e servidores desta casa legislativa.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

---

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE A DEMANDA DEVE SER RESOLVIDA:**

O Curso "Oratória para Líderes e Gestores", será realizado no dia 31 de maio de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Via Mar Praia Hotel, na cidade de Aracaju/SE.

**4. VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO:**

O valor estimado da futura Prestação de Serviços é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o valor abrange todas as despesas, desde a hora/aula até o material didático, o coffee break e o espaço onde o curso será realizado.

As despesas decorrentes do futuro contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

01.01: Câmara Municipal de Porto da Folha  
01.031.0008.2001: Manutenção das Atividades da Câmara  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recursos: Próprios

**5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O futuro responsável pela fiscalização do contrato será o Sr. **Deoclécio Soares Cardoso, inscrita no CPF de nº 778. \*\*\*. \*\*\*-49.**

**6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Diretora do Financeiro: **Denisson Silva dos Santos.**

**7. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo a comprovação do valor, segue anexa a este relatório.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto da Folha/SE, em 23 de maio de 2024.

  
**DENISSON SILVA DO SANTOS**  
Diretor administrativo



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

---

Em conformidade com a Lei 14.133/21, Decreto Municipal n.º 014 de 06 de março de 2024 e IN n.º 05/2017 que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto da Folha/SE, em 23 de maio de 2024.

**AUTORIZAÇÃO:**

  
**EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE